SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2416

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025
PROCESSO: 021/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS 'CONSUMO" ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**,
TIPO: MENOR PREÇO LOTE.

A câmara municipal de São João da Baliza/RR Avisa aos interessados que a ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2025, com abertura prevista para o dia 10 de JUNHO de 2025, às 14:30 horas, FICA ADIADA para o dia 13 de JUNHO de 2025, às 14:30 horas RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO. LOCAL: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de São João da Baliza, sito à Av. Sã Paulo, s/n, Centro CEP: 69.375.000.
O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo do Departamento de Licitação e Contratação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h ou através do e-mail. camara.dlc2025@gmail.com, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

São João da Baliza – RR, 10 de Junho de 2025.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/CMJJB/RR

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:C7A0F37F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 11 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3B0B5F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 10 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2B96EFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 10 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1E07B692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 409/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diónesi Silva de Almeida,** no dia 10 de junho de 2025, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D0219349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ayran Bruno da Silva,** no dia 11 de junho de 2025, para transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2DE539C5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 289/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Robert Junnes Costa Batista**, até a Capital Boa Vista – RR, para participar da oficina de preparação para FECIRR e FECIND, na construção de projetos de pesquisa com apoio de ferramentas tecnológicas, aos dias 12 de Junho de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:DC98EEC7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 290/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Karla Adriana da Silva Barbosa**, até a Capital Boa Vista – RR, para participar da oficina de preparação para FECIRR e FECIND, na construção de projetos de pesquisa com apoio de ferramentas tecnológicas, aos dias 12 de Junho de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:7EA9F109

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 291/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Luanna dos Santos Bezerra**, até a Capital Boa Vista – RR, para participar da oficina de preparação para FECIRR e FECIND, na construção de projetos de pesquisa com apoio de ferramentas tecnológicas, aos dias 12 de Junho de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9907E54B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 292/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Michael Wallace Souza de Oliveira**, até a Capital Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 11 à 13 de Junho de 2025, fazendo jus à 03 (três) diárias.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:0F5C10FE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 293/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Janeilson Silva de Sousa**, até a Capital Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 11 à 13 de Junho de 2025, fazendo jus à 03 (três) diárias.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:B06E62F5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 294/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Jucilene da Silva Santana Leite**, até a Capital Boa Vista – RR, para participar da oficina de preparação para FECIRR e FECIND, na construção de projetos de pesquisa com apoio de ferramentas tecnológicas, aos dias 12 de Junho de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:44330067

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
AUTORIZO a proceder à contratação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme descrito: **OBJETO:** Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Analista de Licitações de acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, com **prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica** no Compras.gov.br que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025 na cidade de Manaus, estado do Amazonas. **CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA – **CNPJ: 50.555.535/0001-05**. **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 10 de junho de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:598658DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO 002/2025 CMDCA

CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO SUPLENTE

De acordo com o Edital 003/2023, convocamos o conselheiro suplente Gessy James da Silva Dutra sob o número CPF:518.653.522-04 por 20 dias para suprir a vaga da conselheira Evilene de Souza Jones em razão das férias.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e despeço-me. Atenciosamente.

Uiramutã-RR, 10 de junho de 2025.

MARCELO MORENO MURBAK
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:CC37EEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 461/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Anderson Jean Fontelles de Lima** ocupante do cargo de Secretário Interino Municipal de Agricultura **p**ara viajar com destino a Boa vista– RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de participar do Evento Transformar Juntos Roraima no dia 12 e 13 junto do SEBRAE. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 10 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:5F7093BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 462/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloiza Cavalcante de Lima** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração **p**ara viajar com destino a Boa vista– RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de participar do Evento Transformar Juntos Roraima no dia 12 e 13 junto do SEBRAE. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 10 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:57533FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 463/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração **p**ara viajar com destino a Boa vista– RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de levar a Secretária de Administração. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 10 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:9B460F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINE RUFINO GOMES** ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças **p**ara viajar com destino a Boa vista– RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de participar do Evento Transformar Juntos Roraima no dia 12 e 13 junto do SEBRAE. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 10 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:2E10605A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE INCRIÇÃO- 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 001/2025
14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UIRAMUTÃ
A Prefeitura Municipal de Uiramutã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Inscrição** para **delegados municipais** na 14ª **Conferência Municipal de Assistência Social**, a realizar-se conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETIVO
A Conferência Municipal de Assistência Social de Uiramutã tem por objetivo promover a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a participação social e a gestão democrática.

2. DO TEMA
"20 do anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência";

3. DA REALIZAÇÃO

• **Data:** 25 de junho
• **Horário:** 08:00 às 12, dás 14:00 às 18:00.
• **Local:** Escola Estadual Indígena Júlio Pereira.

4. DAS INSCRIÇÕES

• **Período:** 05 a14 de junho.
• **Local:** Apenas pelo e-mail: conselhoassistenciauiramutã@gmail.com
• **Horário de atendimento:** 08:00 às18:00.
• **Serão disponibilizadas 20 vagas para delegados municipais entre titulares e suplentes, sendo 10 vagas para a sociedade civil (5 titulares e 5 suplentes) e 10 vagas para organização governamental (5 titulares e 5 suplentes, fazendo jus a paridade.**
• **Segue em anexo a ficha de inscrição.**
• **Link Para inscrções online: Conferencia Municipal de Assistência Social de Uiramutã**

5. DO PÚBLICO-ALVO
Poderão se inscrever para participar da Conferência:

• Representantes governamentais;
• Representantes de entidades da sociedade civil;
• Usuários e trabalhadores do SUAS;
• Estudantes, pesquisadores e demais interessados na temática da assistência social.

6. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO
• Delegados(as);
• Convidados(as);
• Observadores(as).

A definição das vagas de delegados(as) será conforme a paridade e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• As inscrições são gratuitas;
• A participação na Conferência assegura o direito ao certificado de participação, mediante comprovação de presença;
• Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Uiramutã, 05 de junho de 2025.

OMERIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UIRAMUTÃ/RR
F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O
I – IDENTIFICAÇÃO:
Dados gerais:
Nome:
Nome Social (em destaque no crachá):
Segmento: Sociedade Civil ( ) Governo ( )
Sociedade Civil: ( ) Usuárias/os ( ) Trabalhadoras/es ( ) Entidades
CPF:
Município: UF:
Telefone para contato/DDD (WhatsApp):
E-mail:
Escolaridade:
( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo
( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós-Graduação

Profissão/trabalho:
Sexo biológico:
( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo
( ) Prefiro não informar
Identidade de gênero:
( ) Homem cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento) ( ) Mulher cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)
( ) Homem transgênero: (Se identifica como homem, mas foi designado como mulher ao nascer)
( ) Mulher transgênero: (Se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer)
( ) Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homem ou mulher, podendo se identificar com um gênero que está entre esses dois, com ambos, com nenhum ou com um gênero)
( ) Prefiro não informar
( ) Outro
Autodeclaração racial:
( ) Amarela (descendentes de asiáticos) ( ) Branca
( ) Indígena
( ) Parda/Negra ( ) Preta/Negra
( ) Prefiro Não Informar
Faixa Etária:
( ) Adolescente (12 a 17 Anos) ( ) Jovem (18 a 29 Anos)
( ) Adulta/o (30 a 59 Anos)
( ) Idosa/o (Acima de 60 Anos) ( ) Prefiro não Informar
Contato de emergência:
Nome:
Parentesco:
Telefone/ whatsapp:

Pessoa com deficiência: Sim ( ) Não ( ) Em caso afirmativo, especificar a deficiência:
( ) Física
( ) Mobilidade reduzida ( ) Visual
( ) Auditiva
( ) Intelectual ( ) Múltipla
( ) Transtorno do espectro autista - TEA ( ) Outras Neurodivergências
( ) Surdocegueira
( ) Outra deficiência. Especificar:

Você utiliza algum desses recurso de mobilidade? Sim ( ) Não ( )
Se sim qual?
( ) Cadeira de rodas ( ) Muletas
( ) Andador
( ) Outro. Qual?
Você utiliza alguma tecnologia assistiva? ( ) Lupas
( ) Software leitor
( ) Material em Braile ( ) Material ampliado
( ) Intérprete de Libras ( ) Audiodescrição
( ) Outro. Qual?

Qual recurso/apoio/tecnologia assistiva é necessário para garantir a sua plena acessibilidade e participação?

II - INFORMAÇÃO DA (O) ACOMPANHANTE (quando for o caso)
CPF do acompanhante:
Nome do acompanhante:
Nome Social do acompanhante (em destaque no crachá):
Município: UF:
Telefone para contato/DDD:
WhatsApp/DDD:
Restrição alimentar:
( ) Não possuo restrição alimentar ( ) Lactose
( ) Glúten
( ) Frutos do Mar
( ) Amendoim, castanha ou nozes ( ) Frutose
( ) Pessoa com Diabetes
( ) Outro (especifique):

Você se encontra em algumas dessas condições:
( ) Gestante ( ) Lactante
( ) Pessoa obesa
III - Você está se inscrevendo em vaga de cotas?
( ) Sim
( ) Não
Se sim, qual a sua preferência de identificação? (escolha apenas uma opção)
( ) pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas)
( ) pessoas com deficiência
( ) pessoas LGBTQIAPN+
( ) pessoas idosas (mais de 60 anos)
( ) adolescentes (12 a 17 anos)
( ) jovens (18 a 29 anos)
( ) migrantes, refugiados e apátridas

( ) atingidos por barragens
( ) indígenas
( ) quilombolas ( ) ciganos
( ) extrativistas
( ) pescadores artesanais
( ) comunidade de terreiro ( ) ribeirinhos
( ) agricultores familiares ( ) assentados
( ) beneficiários do programa nacional de crédito fundiário ( ) acampados
( ) atingidos por empreendimentos de infraestrutura ( ) famílias de presos do sistema carcerário
( ) catadores de materiais recicláveis ( ) pessoas em situação de rua.
IV- COMPROVAÇÃO DA "VINCULAÇÃO COM O SUAS" PARA CONCORRER A
DELEGADA/O:
(anexar o documento comprobatório indicado abaixo)
Vaga de governo:
( ) Portaria de nomeação (função ou cargo público) ( ) Contrato de trabalho
Vaga da sociedade civil: Se candidata/o à representante de usuárias/os:
( ) declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação
de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
( ) atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
( ) comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.
Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:
( ) portaria de nomeação em concurso público;
( ) atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
( ) contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF.

Se candidata/o à representante de entidades/organizações da sociedade civil de assistência social:
( ) ata de eleição em caso de cargo de direção ou conselho;
( ) declaração da diretoria indicando o representante da entidade, em caso de técnico contratado.
OUTRAS INFORMAÇÕES:
(Utilize este espaço somente se necessário e com a maior objetividade possível)

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:D8AE2C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº464/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Conselheiro Tutelar Suplente em substituição do Conselheiro Tutelar que irá ter licença para gozar das Férias.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDOa Férias do Conselheiro Tutelar.

RESOLVE;
Art.1º Nomear o Senhor, Gessy James da Silva Dutra CPF: 518.653.522-04, eleito suplente, para compor o Colegiado do Conselho Tutelar de Uiramutã, no período de 20 dias a partir do dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
10 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:6324CBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 466/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Lucas Rocha Moura** para o cargo em Comissão de **Operador Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de junho de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:359C8F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO DA 14º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°003/2025 de 06 De junho de 2025.

Cria Comissão Organizadora da 14º Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de **UIRAMUTÃ**, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N0 7/97, de 15 de Janeiro de 1997, considerando que o Prefeito de Uiramutã-RR e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 17 de 15 de maio de 2025, a 14º Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Uiramutã, Roraima, no período de 25 de junho de 2025. tendo como Tema Central ***"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".***

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 14º Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Uiramutã-RR, Conselheiro Presidente Simone Renate Oliveira Palhares, vice-presidente Leandro Aires Abreu, e todos os membros do colegiado.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Uiramutã-RR, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Pré-Conferências nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SEMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 14º Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a 14º Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 14º Conferência Municipal de Assistência Social

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Uiramutã-RR informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SEMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finança e administração.
IV -; Chefe de Gabinete.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições contrárias.

Uiramutã/RR, 10 de Junho de 2025.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:4A5C9A6B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO 029/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE23ªCONVOCAÇÃO 029/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, através da SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasadano inciso IX, art. 37 da Constituição Federale Edital de Homologação nº 002/2025,publicado no DOM nº2322, de24 de janeiro de 2025,torna pública a23ª Convocaçãodos candidatosClassificados dentro do Quadro Reservado**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA2025**para Provimento devagas para os cargos/funções de**PROFESSOR**com formação em**LICENCIATURAPLENAEM PEDAGOGIA, PROFESSOR**com formação em**LICENCIATURAPLENAEM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR**com formação em**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR**com formação em**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE,**para atender as necessidadesde excepcional interesse público dasescolas e creches daRedeMunicipal deEnsino do Município de Alto Alegre/RR, de

acordo com termos e as condições estabelecidas no**EDITAL Nº 001/2025**.

1. DOS CANDIDATOSCLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVAE CONVOCADOS:

2.1 – SEDE				
CARGO:Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
51	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	216	80	CONVOCADO(A)
53	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	258	75	CONVOCADO(A)
54	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	75	CONVOCADO(A)

1.1.A contratação ocorrerá em caráter temporárioe por prazo determinado, com fulcro noinciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal eno art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2.Os candidatosconvocadosirão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município,conforme necessidadesda Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data:11dejunhode 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação–Prédiodo Polo Universitário deAlto Alegre – RR, situadoa RuaPedro Viana s/n, BairroMutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
3.2.O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de12meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
3.3.O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nosdiase horários especificados neste EditaldeConvocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
3.3.1.02 (duas) fotos 3x4;
3.3.2.Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
3.3.3.Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pelaPolíciaFederal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
3.3.4.Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
3.3.5.Cópia do PIS/PASEP;
3.3.6.Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
3.3.7.Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
3.3.8.Comprovante de Residência atual;
3.3.9.Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
3.3.10.Declaração de bens
3.3.11.Declaração deacúmulode cargos público
3.3.12.Cópia da Carteira de trabalho
3.3.13.Declaração de quitação eleitoral
3.3.14.Certidão de nascimento ou casamento;
3.3.15.RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
3.3.16.Título de Eleitor;
3.4.O candidato convocado que não comparecer diase horáriosespecificados neste Editalserá considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1.Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3.O presenteEdital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR,aos10dias demês dejunhode 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:F4B0919A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 13.616.609/0001-31

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA LIMA, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo Nº 009/2024, originario do processo Licitatório n° 090/2023 – Tomada de Preço nº 010/23, objetivando **A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.**

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação de ofício, a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/03/2025 e fica estendido até 18/03/2026, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláususlas do contratro em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.
ASSINATURA: 10/03/2025

Amajarí/RR, 10 de março de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:259E5A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À Nº 14.399/2022 (LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) PUBLICADO PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CUL-TURA."

PORTARIA N° 22 DE, 06 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À Nº 14.399/2022 (LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) PUBLICADO PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA."

NÚBIA COSTA LIMA, Prefeita Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 14.399 Lei "Aldir Blanc" esta lei institui a Política

Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

CONSIDERANDO deste modo, a Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Nº 14.399/2022 (lei do PNAB), na lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAD), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na instrução Normativo MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO na realização do edital está assegurada medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Regulamentação a Política Nacional Aldir Blanc Nº11.740/2023), em seus artigos 1 e 2,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento, Análise e Habilitação de que tratam, as Etapas do item 6 do Edital de Chamamento Público de nº001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público referentes à Lei nº 14,399/2022 de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Município de Amajari.

PRESIDENTE:
Maria da Providência Gonçalves da Silveira
RG: 336.741-0
CPF:264.439.102-49

MEMBROS:
Mariana da Silva Castro
RG: 5173973
CPF:034.273.952-27

Vanderson da Silva Machado
RG:448121-6
CPF:556.657.022.53

Jordão Magalhães de Azevedo
RG:327.240-0
CPF:986.576.232-34

D'iandra Lima do Vale
RG:195443
CPF: 006.812.462.-78

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. Maria da Providência– Presidente da Comissão.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Análises e Habilitação sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas; e,

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Prefeitura Municipal de Amajari/RR, 06 de junho 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D054634A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CONSELHO DAS CIDADES MUNICIPAL DE BONFIM-COMCID/BONFIM
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BONFIM.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BONFIM.

Aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco, no auditorio da Prefeitura Municipal de Bonfim, as dez e trinta da manhã, deu-se inicío a reunião com a Comissão Organizadora juntamento e membros do Conselho Municipal das Cidades de Bonfim, para tratarmos assuntos de relevância sobre a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim e o regulamento e regimento interno os quais norteiam a realização da conferência com base nacional na Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterações, que aprova o regimento e convoca a 6ª CNC, o DECRETO Nº 35.826-E, de 15 de abril de 2024 e alterações que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima, a Resolução Nº 004, de 10 de abril de 2025 e alterações que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima, o DECRETO Nº 107, de 31 de março de 2025 e alterações no DECRETO Nº 159, de 09 de junho de 2025 que convoca a 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim e a Portaria nº30, 09 de junho de 2025 que regulamenta a aprovação do regimento e regulamento. Foi debatido os Eixos Temáticos: EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas, EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento e EIXO 3: Grandes temas transversais e esclarecidos algumas dúvidas sobre a metodologia a ser usada na realização, divisão de grupos e propostas. Sem mais para o momento, foi colocado para votação, sendo APROVADO por membros do conselho e comissão organizadora presentes. As onze e quarenta e oito minutos da manhã, deu-se por encerrada a reunão. Eu Carmem Júlia da Silva Pereira, fui nomeada pela comissão organizadora, para lavrar esta Ata e assinar juntamente com os demais participantes.

BONFIM-RR, 10 de junho de 2025.

A COMISSIÃO ORGANIZADORA
Decreto N° 159/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EBB96277

CONSELHO DAS CIDADES MUNICIPAL DE BONFIM-COMCID/BONFIM
REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BONFIM

REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BONFIM

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade a definição das regras de funcionamento da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim em consonância com seu Regimento Interno - RI.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Conferência terá a seguinte organização:
– Painéis Centrais;
– Plenária;
Plenária de Abertura;
Plenária Final;
– Grupo de Trabalho (Eixos Temáticos);
– Comissão Organizadora;
– Comissão Relatora composta pelos relatores eleitos pelos Grupos de Trabalho em conjunto com a Comissão Organizadora;

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim, tem como temática: Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, com os seguintes Eixos e Grupos de Trabalho temáticos:
– EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;
– EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;
– EIXO 3: Grandes temas transversais;

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 4º A Plenária de Abertura da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim, terá como função específica aprovar o regulamento.

SEÇÃO II
DOS PAINÉIS CENTRAIS

Art. 5º Os eixos também serão discutidos em painéis centrais, com coordenação, secretaria e a participação de expositores indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados;
§1º O expositor será escolhido pela Comissão Organizadora com conhecimento e experiência na área de Desenvolvimento Urbano.
§2º O expositor disporá de 30 (trinta) minutos sem prorrogação.

Art. 6º Após as exposições, o Coordenador do painel iniciará as inscrições das pessoas da plenária para o debate de 10 (dez) minutos.
§1º Os delegados, convidados e observadores, poderão manifestar-se em relação aos temas por escrito ou verbalmente, durante o período de debate, garantindo-se a ampla oportunidade de participação;
§ 2º O tempo máximo para manifestar-se será de 02 (dois) minutos para cada proposta.

SEÇÃO III
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 7º Os Grupos de Trabalho serão compostos da seguinte forma:

– Por Delegados, Convidados e Participantes;
– Por um Coordenador, eleito entre os seus membros, com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação, de acordo com o roteiro previamente recebido;
– Por um Relator, eleito entre os membros, encarregado de relatar as conclusões do grupo, participar da consolidação dos relatórios do eixo temático e colaborar com a Comissão Relatora quando solicitado, inclusive como membro desta última comissão;
– Por uma pessoa de apoio, indicada pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim.
– Por um facilitador indicado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 8º. As propostas aprovadas com 70% (setenta por cento) dos votantes dos grupos de trabalho serão consideradas no relatório final para serem encaminhadas para a Conferência Estadual, já as propostas com menos de 30% (trinta por cento) não irão para apreciação da plenária da Conferência Municipal.
Parágrafo Único. Cada grupo de trabalho poderá encaminhar número ilimitado de propostas para aplicação no município, no máximo 04 (quatro) propostas para Conferência Estadual da quais 02 (duas) propostas poderão seguir para a Conferência Nacional.

SEÇÃO IV
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório dos Grupos de Trabalho que constituirá o Relatório Final da Conferência juntamente com as moções aprovadas no âmbito municipal.
Art. 10°. Participação na Plenária Final:
- Delegados (as) com direito a voz e voto;
- Convidados com direito a voz sem voto;
- Participantes, por credenciamento livre, com direito a voz, sem voto.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora destinará local específico de permanência na Plenária para os delegados, os convidados e participantes, por credenciamento livre.
Art. 11°. A Sessão da Plenária Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim será presidida por membro indicado pela Comissão Organizadora.
Parágrafo Único. As sessões da Plenária Final serão secretariadas por membros da Comissão de Relatoria.
Art. 12°. A votação do Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim, será encaminhada da seguinte maneira:
– Apresentação prévia do relatório dos Grupos de Trabalho para leitura.
– Na sequência será feita a leitura das propostas dos grupos de trabalho, que serão expostas em telão;
– Não será admitida a inclusão de novas propostas ao conjunto de propostas que serão votadas na Plenária Final;
– A proposta que não receber destaque será considerada aprovada e comporá o Relatório Final da Conferência;
– Os (as) delegados (as) terão direito de solicitar destaque ao final de cada artigo ou parágrafo.
– As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas por escrito até o final da leitura da proposta do relatório pela mesa, constituindo-se em proposta da redação alternativa em relação ao item destacado.
– As propostas de redação poderão ser aditivas, supressivas ou substitutivas.
– As solicitações de Destaques serão submetidas à deliberação da Plenária que decidirá sobre sua pertinência.
– Identificando o conjunto dos itens de destaque, proceder-se-á votação do relatório, ressalvados esses itens.
– Após a apreciação do Relatório serão chamadas, uma a uma, as apresentações em destaque.
– Os propositores de destaques terão 02(dois) minutos para a defesa do seu ponto de vista.
– A seguir, o presidente da Plenária concederá a palavra, por igual tempo, ao Delegado que se apresente para defender a proposta original.
– Não será permitida, em qualquer hipótese, réplica.
– Será colocado, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original do Relatório.
– As propostas serão aprovadas por maioria simples dos delegados presentes.

SEÇÃO V
DAS MOÇÕES

Art.13. A 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim aceitará as moções encaminhadas exclusivamente por delegados(as) que deverão, necessariamente, contemplar temas de repercussão municipal e/ou repercussão estadual ou nacional e serem encaminhadas à Comissão Organizadora até às 12h00min (doze horas) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2025, em impresso específico para tal fim, distribuído no momento do credenciamento do delegado/a.
§ 1º Para ser submetida à votação na Plenária Final a moção deverá contar com a assinatura de pelo menos 10 % (dez por cento) dos delegados inscritos, sendo que a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidades de Bonfim, deverá informar este número 1 (uma) hora antes do encerramento do prazo para a apresentação de moções.
§ 2º A Comissão Relatora organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo, agrupando-as por tema, para serem submetidas à aprovação pela Plenária Final.

§ 3º Encerrada a fase de votação do Condensado das Plenárias Temáticas, a mesa diretora da Plenária Final imediatamente procederá à leitura das moções e as submeterá à aprovação pelos delegados(as).
§ 4º A aprovação das moções se dará por maioria simples dos delegados presentes.

SEÇÃO VI
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art.14°. Concluída a apreciação das moções, iniciar-se-á eleição dos delegados (as) para a etapa Estadual e dos Conselheiros Municipais para o próximo período, que se procederá da seguinte maneira:
Os delegados serão separados em seis seguimentos, em conformidade com o art.16 do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima e dos (as) Conselheiros (as) Estaduais das Cidades de Roraima.
Cada segmento elege seus delegados e conselheiros (as) e,
De posse da relação de todos os delegados(as) eleitos pelos seis segmentos, o Presidente e o Secretário da Plenária apresentam os nomes para homologação pela plenária.
Art. 15°. O quórum para aprovação das matérias pela Plenária será simples dos delegados(as) presentes.
Art. 16°. Assegura-se aos delegados (as) da Plenária Final o questionamento à Comissão Organizadora através da expressão "PELA ORDEM", sempre que, a critério de qualquer um desses membros, não esteja se cumprindo o Regimento Interno da Conferência e/ou o Regulamento Interno.
Art. 17°. Serão considerados delegados (as) da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim, os membros eleitos pelos seus respectivos segmentos em conformidade com o que determina o art. 16 do RI Estadual e art. 14 da Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024, da 6ª Conferência Nacional das Cidades e alterações.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS(AS) E SEUS SUPLENTES

Art. 18°. O credenciamento dos delegados inscritos para 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim, será realizado no dia 16 de junho de 2025 a partir das 7h30min até às 08h00min.
Parágrafo Único. No caso específico do segmento dos Movimentos Sociais e Populares, o suplente a assumir no caso de ausência do delegado titular será indicado pela sua respectiva entidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19°. Serão conferidos certificados aos delegados, convidados, participantes por credenciamento livre e expositores de temas**.**
Art. 20°. O participante que concorrer ao cargo de delegado(a) à conferência Estadual e Conselheiro(a) deverá comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim.
Art. 21°. A frequência será aferida pelos membros da Comissão Organizadora.
Art. 22°. Para participar com direito a voz e voto como delegado será exigido dos representantes das entidades a apresentação dos seguintes documentos:
- Ato Constitutivo da Entidade;
- Ata que elegeu os atuais dirigentes;
- Declaração de lavra da entidade atestando ser associado, filiado ou vinculado à entidade;
- Declaração de situação cadastral do CNPJ;
- Carta de Apresentação do respectivo participante que representará a entidade ou segmento social.

Art. 23°. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Bonfim – RR, 10 de junho de 2025

A COMISSIÃO ORGANIZADORA
Decreto N° 159/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7463C52B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 112/2022 – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022-CPL.

.
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 112/2022 – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP. - CNPJ: 84.038.843/0001-77
RESPONSÁVEL: MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA. - CPF: 4**.****.***-34 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 063/2022, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 06/06/2025, e a Vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/06/2025, conforme o estabelecido no Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.
Programa de Atividade: 12.122.0500.2069.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA.
Programa de Atividade: 12.122.0700.2094.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS - SMAI.
Programa de Atividade: 04.122.0700.2087.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 726.400,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 063/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FFEC075D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSOA ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSOA ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O Município de Bonfim-RR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-RR, conforme característica autuado no presente processo administrativo, em favor da empresa MACUXI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com cadastro no CNPJ n.º CNPJ Nº 41.921.584/0001-15 no valor global de R$ 49.599,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais), com base no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14133/2021 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 100/2025.

Bonfim-RR, 25 de abril de 2025

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E0420C42

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO 214 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 275, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Lei Municipal nº 260, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Titular: Jocerlan dos Santos Silva
Suplente: Fernanda Maíra Oliveira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Jessica Kellen Souza Mendes
Suplente: José Roberto Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Titular: Cleide Roque dos Santos
Suplente: Maria Geyse Cardoso Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Titular: Rosenilda da Silva Ramos
Suplente: Loremar Ramos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Titular: Cleide Alves de Oliveira
Suplente: Eviane Melgaço Vidal Paes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
Titular: Cleide Cavalcante Araújo
Suplente: Fernanda Pereira Santana Rodrigues

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

AD-BRASIL
Titular: Maria Cristina Beltrami Pereira
Suplente: Déborah Gonçalves da Silva Moraes

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TEREZA TEODORO DE OLIVEIRA - APM T.T.O
Titular: Jeilan Bruno Alves Rodrigues
Suplente: Neurenir de Souza Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BRUNHARA BARBOSA – APM/SANTA BRUNHARA BARBOSA
Titular: Maria de Lourdes Muniz da Silva Ferreira
Suplente: Valdirene Fagundes Vieira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 06 – APROVIC 06
Titular: Lucileia Sousa de Almeida Gomes
Suplente: Aldenise de Sousa Muniz

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA DE ENTRE RIOS SUL – APRUBERS
Titular: Maria Divina de Araujo
Suplente: João Damasceno de Sousa Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF
Titular: José Paulo de Souza
Suplente: Antonio Ademir Ferreira da Silva

Art. 2º - Fica instituído a mesa diretora, escolhida por meio do processo de eleição indireta em Reunião Ordinária no dia 13 de maio de 2025, Ata nº 001/2025.

Presidente: Jeilan Bruno Alves Rodrigues
Vice – Presidente: Cleide Alves de Oliveira
Secretário Executivo: Erislan da Silva Souza

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe – RR, 13 de maio de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A84FCA7C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº05/25

RETIFICAÇÃO 02
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº05/25
PROCESSO Nº05/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: J L B RODRIGUES LTDA
CPF/CNPJ: 27.518.912/0001-06
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR N° 122-SALA 01-CENTRO
MUNICIPIO: IRACEMA -RR
ATIVIDADE: RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. COM 4.303,40 M DE ASFALTAMENTO.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a **RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, COM 4.303,40 M DE ASFALTAMENTO,** com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 05/25, observadas as condições deste documento.
IRACEMA, 04 DE JUNHO DE 2025.
VALIDADE: 04 DE JUNHO DE 2027.
RETIFICAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 013/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:E8676F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 011/25

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 011/25
PROCESSO Nº 011/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 40.209.080/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE ABRIL, NÚMERO 292, ZONA RURAL, VILA CAMPOS NOVOS
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA, DESCRIÇÃO DO VEÍCULO, PLACA: NUI8J24, TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE, MODELO: SR/METALESP MAXITKPP 4E, CHASSI: 9A9SRTPD4S1DK4575, RENAVAM: 01438621962, CRV: 254357581664, COR: PRETA, PLACA: RZB2A96, TIPO: TRACAO CAMINHAO TRATOR, MODELO: DAF/XF FTT 530, CHASSI: 98PTTH430PB138530, RENAVAM: 01351075168, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CRV: 233760837883.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, NO SENTIDO ESTADO DO AMAZONAS/ESTADO DE RORAIMA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 011/25, observadas as condições deste documento.
IRACEMA – RR, 06 de MAIO de 2025.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 013/2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:06850FB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

PROCESSO Nº 045/2025.
DISPENSA Nº 009/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CNPJ: 30.915.481/0001-26.**
Contratada: **E. N. DA SILVA JUNIOR, EPP – CNPJ: 13.114.479/0002-10**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA - RR.**
VALOR: R$ 51.160,00 (Cinquenta e Um mil, Cento e Sessenta Reais). Fundamentação Legal: Art 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 3 (três) meses.
Fonte de Recurso: FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental 30 %
Data da Assinatura: 06/06/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:EF63D015

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

PROCESSO Nº 052/2025.
DISPENSA Nº 011/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CNPJ: 01.612.675/0001-54.
Contratada: **LAYANE GOMES LIMA – CNPJ: 28.176.021/0001-81**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR.**
VALOR: R$ 50.798,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais). Fundamentação Legal: Art 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses.
Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO
Data da Assinatura: 06/06/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B22531B9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

PROCESSO Nº 053/2025.
DISPENSA Nº 012/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CNPJ: 01.612.675/0001-54.**
Contratada: **A. GOMES DA SILVA – CNPJ: 37.358.730/0001-79**
Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MECÂNICOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.**
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil, Reais). Fundamentação Legal: Art 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 3 (três) meses.
Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO
Data da Assinatura: 09/06/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:779E093D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 194/2025
INEXIGIBILIDADE Nº006/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR'.

INTERESSADA: SUPER NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.322.975/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: **R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 07 de junho de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:770921B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº007/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR'.

INTERESSADA: NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 43.974.964/0001-43

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: **R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 07 de junho de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:729DD60D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
CONTRATO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, por meio de seu representante legal, torna público o distrato amigável e consensual celebrado com a empresa **MATHEUS B. DE ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.897.447/0001-22, referente ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. A data de assinatura do Termo de Distrato ocorreu em 02 de junho de 2025, em conformidade com as disposições legais e administrativas aplicáveis.

São Luiz do Anauá/RR, 10 de Junho de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E61A6A76

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 023/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento das servidoras, **JACILENE DAMASCENO UCHÔA, CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS,** para participação no evento "Transformar Juntos Roraima", nos dias 12 e 13 de junho de 2025, no Auditório Monte Roraima- SEBRAE, Boa Vista-RR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 10 de Junho de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A838F195

GABINETE
PORTARIA Nº 024/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,** para participa do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 14 a 19 de junho de 2025, destino Belo Horizonte/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 10 de Junho de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6954CF49

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CANTÁ - RR

PREMIAÇÃO PARA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA POR MEIO DA Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) .

Publicação do resultado Final da analise cultural e sua Pontuação individual

NO.	PROPONENTE	CATEGORIA	INSC. MUNICIPAL	PONTUAÇÃO	STATUS
01	Associação Cultural Artística Locômbia Teatro de Andanças	Pontos e Pontões Certificados com ou sem constituição jurídica	022/2024	100 PTS A, B, C, D, E, F, G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,R	CLASSIFICADO
02	Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	061/2024	64 PTS A, B, C, D, E, F, G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,R	CLASSIFICADO
03	Turma do Pedal	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	068/2024	25 PTS A, B, C, D, E, F, G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,R	CLASSIFICADO
04	Denison de Souza Ribeiro	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	073/2024	0 PTS A, B, C, D, E, F, G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,R	DESCLASIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4 DESTE EDITAL
05	Quintino Souza da Silva Júnior	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	079/2024	0 PTS A, B, C, D, E, F, G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,R	DESCLASIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 4 DESTE EDITAL

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 0226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:228FF288

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL 001/2025 – FOMENTO À CULTURA
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS – ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos agentes culturais, conforme segue:

Agente Cultural: Carlos Magno Peixoto Bessa
Objeto do Recurso: Etapa de Seleção
Decisão: Indeferido.
Justificativa: Após análise, constatou-se que o agente cultural apresentou todos os itens avaliados na Etapa de Seleção, obtendo pontuação média em todos os quesitos, exceto no item C. E ainda referente à apresentação da memória histórica do proponente, que não apresentou clareza suficiente. Assim, manteve-se a nota originalmente atribuída.

Agente Cultural: Denison de Souza Ribeiro
Objeto do Recurso: Etapa de Seleção
Decisão: Indeferido.
Justificativa: O recurso apresentado não apresentou fundamentação e documentação comprobatória específica e inequívoca que o justifique, conforme exigido no item 4.1 do Edital 001/2025. Dessa forma, manteve-se a nota originalmente atribuída.

As notas atribuídas permanecem inalteradas, ficando homologado o resultado final das etapas de seleção.

Cantá/RR, 10 de junho de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 012/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:71DB6ED8

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 31/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA** no cargo de Operador de Trator Agrícola, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo da região da Vicinal Rio Branco, Areia Branca, vila Serra Grande 2, município de Cantá/RR, do dia 14 ao dia 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BB6ACC70

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 32/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA** no cargo de Assessor Especial II, para fornecer suporte e acompanhamento aos operadores na região da Vicinal Rio Branco, Areia Branca, vila Serra Grande 2, município de Cantá/RR, do dia 14 ao 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:AA068F54

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 33/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA** no cargo de Operador de Trator Agrícola, para serviços de aração e gradagem no solo da região do Vicinal 9, vila Santa Luzia, município de Canta/RR, do dia 14 ao dia 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:22189AE8

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 34/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ERIC FREITAS SAMPAIO** para fornecer suporte e acompanhamento aos operadores na região da Vicinal 9, vila Santa Luzia, município de Cantá/RR, do dia 14 ao 22 de junho de 2025, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3263D63A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 35/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO** no cargo de Motorista, para fornecer suporte e acompanhamento aos operadores na região da Vicinal Rio Branco, Areia Branca, vila Serra Grande 2, município de Cantá/RR, no período de 14 ao dia 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:71D5B744

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 36/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA** no cargo de Operador de Trator Agrícola, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo da região da Vicinal Rio Branco, Areia Branca, vila Serra Grande 2, município de Cantá/RR, do dia 14 ao dia 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5A7B4891

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 37/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA** no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para serviços de aração, gradagem e nivelamento do solo da região da Vicinal Rio Branco, Areia Branca, vila Serra Grande 2, município de Cantá/RR, do dia 14 ao dia 22 de junho de 2025, fazendo jus a 8,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:21D68FE7

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 38/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora, **MARIA OZANA PATRÍCIO DE SOUSA**, em apoio ao evento de CREDENCIAMENTO CAF e entrega de trator, que acontecerá na Vila São José, Km 20, município de Cantá/RR, nos dias 13 e 14 de junho de 2025, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E5E4D6B4

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 39/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora, **MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO,** em apoio ao evento de CREDENCIAMENTO CAF e entrega de trator, que acontecerá na Vila São José, Km 20, município de Cantá/RR, nos dias 13 e 14 de junho de 2025, fazendo jus a 1,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 43/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3F0F45BA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SIMFRA PORTARIA Nº 023/2025/SIMFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra santos	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais.	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. roçadeira	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Felippe Guilherme Wandscheer	Op. de Máq. Pesadas	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5
Edgar da Silva Arruda	Serviços Gerais	Vila São José	Dias 11 a 13.06.2025	2,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:804AA7D1

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD N° 078/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores HILDA THAMIRIS SOUSA FERREIRA Enfermeira, matrícula 31602-2** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	Belo Horizonte/MG	**14/06/2025**	**19/06/2025**	5,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 10 de junho de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DCE1CE55

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD N° 079/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores JUCIELE RODRIGUES Digitadora, matrícula 31662-3, MARIA EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE Digitadora, matrícula 31720-2, MARILUCIA RODRIGUES** Assessora Especial II**, matrícula 30350-2, LARISSA DE LIMA RODRIGUES** Assessora Especial I**, matrícula 31958-1, LETÍCIA VIEIRA DE SÁ** Assessora Especial II**, matrícula 31954-1, LUCAS PORTO DE LIMA** Assessor Especial II**, matrícula 32227-1** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Capacitação Externa	Boa Vista/RR	**11/06/2025**	**13/06/2025**	1,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 10 de junho de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B4BA2DC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 17/2025

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **no** uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora, **Zenilda Sampaio**, para participar do evento **TRASFORMAR JUNTOS -RR.** na Cidade de Boa Vista, no período 12/06/2025 a 13/06/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 10 de junho de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:B8732007

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 295/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO PROFESSOR RESPONSÁVEL DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, os servidores listados abaixo, para responderem como **PROFESSOR RESPONSÁVEL** pelos seus respectivos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino do município de Normandia/RR, de acordo com suas respectivas regiões, conforme segue:

N°	NOME DO SERVIDOR	COMUNIDADE	ESCOLA
1	ROCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	ÁGUA FRIA	E.M.I. FRANCINALDO PEREIRA
2	ESMÊNIA VIEIRA PAIXÃO	BANCO	E.M.I. LINO GREGÓRIO
3	DENILDO SANTOS DE SOUZA	BRILHO DO SOL	E.M.I. VOVÓ ANITA
4	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	CAMARÁ	E.M.I. ÍNDIA MARIETA
5	DONALDO JOSE CONSTANTINO	CAMARÃO	E.M.I. ÍNDIO DÉCIO JOSÉ GALÉ
6	RAYANE SILVA LIMA	CANAVIAL	E.M.I. ANTÔNIA LIMA
7	EDIMAR TOBIAS CLEMENTINO	CONGRESSO	E.M.I. ÍNDIO CAXILÉ
8	SILAS TOBIAS GREGÓRIO	CONSTANTINO	E.M.I. ÍNDIA ANGELINA
9	GEIJE SEGUNDO LIMA	COPAIBA	E.M.I. KO'KO OTÍLIA
10	SUELI GREGÓRIO CONSTANTINO	CURAPA	E.M.I. ÍNDIA ROSA
11	DACIANE RAPOSO DA SILVA	DEUS É POR NÓS	E.M.I. VOVÓ ANITA LIMA
12	CRISLER DE SOUZA RAPOSO	ESCONDIDO	E.M.I. KO'KO SINHA RAPOSO
13	RAMIRO RAMOS TRAJANO	FELIZ ENCONTRO	E.M.I. ÍNDIA CELESTINA RIBEIRO
14	GERLY MEREIROS GALÉ	HOMOLOGAÇÃO	E.M.I. DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO
15	VANDERSON GOIABEIRA LIMA	ITACUTU	E.M.I. NEDINA OLIVEIRA
16	GLEICE SEGUNDO DE LIMA	JUAZEIRO	E.M.I. OTÁVIO PEREIRA SEGUNDO
17	MAIRES COSTANRINO GALE	JAUARIZINHO	E.M.I. GREGÓRIO MARIANO
18	OTÍLIA RAPOSO GALÉ	MANGUÁRI	E.M.I. MANOEL FRANCISCO GALÉ
19	EMILSON PINTO	MARI MARI	E.M.I. AMOO'KO JOSÉ FRANCISCO
20	ANANEIA RAPOSO BATISTA	MONTE SINAI	E.M.I. AMOO'KO JOSÉ FRANCISCO
21	ZORAIDE MARTINS VIRITO	NATUREZA	E.M.I. ÍNDIA ACENA VIRIATO
22	DIONIS DOS SANTOS ARAUJO	OLHO D´ÁGUA	E.M.I. MARTA SERVINO
23	GUATEMIR ALEXANDRE	PACU	E.M.I. IDÁIA RAMOS
24	GEOVANE DOS SANTOS GALE	PAVÃO	E.M.I. ÍNDIA PRURUMÃ
25	ADEILDO GREGÓRIO CONSTNTINO	PERDIZ	E.M.I. ALZIRA ANDRADE
26	CLODOILDO ANICETO DOS SANTOS	REPOUSO	E.M.I. TUXAUA GILMAR
27	BRUNO EDUARDO TRAJANO	SANTA MARIA	E.M.I. KO'KO JÚLIA MANARI
28	MARCOS SALOMAO GALE	SAIMÃ	E.M.I. ÍNDIO ABEL RAPOSO
29	GLASIANE ANDRADE DA SILVA	SERRINHA	E.M.I. ÍNDIO LINO GREGÓRIO
30	JOSIRENE SILVEIRA BRAS	TRAVESSÃO	E.M.I. FRANCINALDO PEREIRA
31	PLAUCIDA DE OLIVEIRA SANTOS	VIZELA	E.M.I. KO'KO JÚLIA MANARI
32	LEILANE PEREIRA ANICETO	VIZEU	E.M.I. CASSIANO DA SILVA
33	JOSIVALDO GALE CONSTANTINO	WIXI	E.M.I. AMOO'KOKU'YAWI
34	LEONORA PEREIRA	SANTA RITA	E.M.I. INDIO CALANGUINHO
35	CLENILDA AMARO DE SOUZA	BISMARK	E.M.I. VOVÓ JÚLIA SANTANA
36	ELIANE ALCIDES DE SOUZA	CEDRO	E.M.I. VOVO MARIA MADALENA
37	EMÍLIA ANDRADE DA SILVA	COQUEIRINHO	E.M.I. PEDRO CELESTINO
38	CAYENE FREDERICO BRITO	HEBRON	E.M.I. VOVÓ MARIA MADALENA
39	CRISTIANE GOMES DA SILVA	IMBAÚBA	E.M.I. ANTÔNIO MALHEIRO
40	DUCILENE LUCIANA DA SILVA	JACAREZINHO	E.M.I. ÍNDIA DALILA OLIVEIRA
41	JESSÉ ANDRADE FELISBERTO DAMÁSIO	JAPÓ	E.M.I. ÍNDIO TOMÁS EMILIANO
42	ELIDIONARA BATISTA	JAUARI	E.M.I. ANTÔNIO MACUXI
43	MARILAINE SERVINO GRIGORIO	JIBOIA	E.M.I. NOVA JIBOIA
44	MAIARA CELESTINO ANDRADE	KATISPERA	E.M.I. PEDRO CELESTINO
45	LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	LAMEIRO	E.M.I. JACIR BARNABÉ DE ALMEIDA
46	LEONARA PEREIRA DE ALMEIDA	LAU RAU	E.M.I. ANTÔNIO MAHEIRO
47	JOICILENE PEREIRA DE ALMEIDA	LINHA SECA	E.M.I. JOSEFA DA SILVA PEREIRA
48	TERESA JORGE	MACACO-ANEXA	E.M.I. TUXAUA GABRIEL
49	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	MACUXI	E.M.I. ÍNDIA JOICIVÂNIA
50	NARACI SILVA DE LIMA	MILAGRE	E.M.I. ALZIRA VIANA LIMA
51	CHIRLEY DA SILVA PAULINO	MATIRI	E.M.I. VOVO DAMASIO PEDRO MAMBARU
52	ELISA DE SOUZA DA SILVA	MONTE SIÃO	E.M.I. PEDRO JOSE DE SOUSA
53	DELCINEIDE BATISTA ALVES	NOVO AMANHECER	E.M.I. JOSEJA DA SILVA PEREIRA
54	AZARIEL SEGUNDO RAMOS	NOVA CANAÃ	E.M.I. VOVÓ HELENA
55	KLEYBER MILITÃO GABRIEL	NOVO PARAISO	E.M.I. PEDRO JOSE DE SOUZA
56	COSMA FALADÃO MACUXI	NOVA GERAÇÃO	E.M.I. KO´KO LEVINA
57	EUDES NAPOLEÃO RAPOSO	PARNASIO	E.M.I. VOVÔ GUSTAVO PAULINO
58	ABEDENEGO ARAÚJO DA SILVA	PATATIVA	E.M.I. ÍNDIA KO'KO MARIA MATTILDE

59	TEOTONHO SILVEIRA JUSTINO	RAPOSA II	E.M.I. YENUUPATÎPON CIRIO EURICO DA SILVA
60	FABIULA MARVÃO DE ALMEIDA	REFORMA	E.M.I. ÍNDIO BERNARDO DE ALMEIDA
61	IRACEMA SANTOS MATOS	SANTA CRUZ	E. M. I. TUXAUA GABRIEL
62	DIONILCIRIA ALVES BATISTA	SERRA GRANDE	E.M.I. KO'KO MARIA
63	DIEGO TRAJANO RAPOSA	SITIO NOVA AMIZADE	E.M.I. VOVÓ DEMÉSIA
64	NAIANA DOS SANTOS FRANCO	SUCUBEIRA	E.M.I. VOVÓ MARIA ROSA
65	BRUNO ALEXSSANDER FIDELIS	TARAME	E.M.I. NOVA PACARARÚ
66	CARINA BATISTA ROQUE	TESO DO PASSARINHO	E.M.I. DORICO JORGE CIPRIANO
67	JANDERLAINE SILVA MARAJO	TESO VERMELHO	E.M.I KO´KO OLIVIA DA SILVA
68	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	TUCUMÃ	E.M.I. KO'KO LUIZA BERNARDO

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma, **sem ônus** para a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo aos dias 07 de Maio de 2025.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, 10 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:DDB89560

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.487

DECRETO Nº 1-A , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.399.497,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**3.399.497,91**

Anulação

01 01 00**CÄMARA MUNICIPAL**

9 **01.031.0001.2002.0000 GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO**176.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 004 GESTÃO DO LEGISLATIVO

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO

114	10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
117	10.122.0013.6002.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	1.568.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
127	10.122.0013.6021.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	1.168,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
128	10.122.0013.6021.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	1.781,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
392	10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE	75.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 006	MANUT. SECRETARIA DE SAÚDE	

05 02 00 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

Anulação

05 02 00 **GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**

138 **10.301.0014.6007.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA** 1.050.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
310 032 INCENTIVO CAPITAÇÃO PONDERADA

147 **10.301.0014.6009.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA** 328.750,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 604 0000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
310 033 AGENTE COMNITARIO - ACS

394 **10.302.0210.6053.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR** 172.698,91
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
310 011 PROCEDIMENTO MAC

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 **CÄMARA MUNICIPAL**

7 **01.031.0001.2001.0000 GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO** -176.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 004 GESTÃO DO LEGISLATIVO

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO

108	10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 1	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

111	10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 1	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

113	10.122.0013.6001.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 1	-1.388,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

119	10.122.0013.6003.0000	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 1	-2.949,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO

133	10.244.0078.2028.0000	ORÇAMENTO DA CRIANÇA	-70.612,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

05 02 00 **GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS**

163 **10.301.0014.6056.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U** -1.050.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 636 3110
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
310 017 INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO

167 **10.302.0014.1078.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U** -1.568.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 636 0000
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

175 **10.302.0014.6062.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U** -250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 605 0000

605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
310 028 INCENTIVO A ENFERMAGEM

177 **10.302.0210.6053.0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR** -172.698,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
310 011 PROCEDIMENTO MAC

182 **10.305.0014.6012.0000 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA U** -78.750,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
310 012 A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSA

Anulação (-)**-3.399.497,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito de Alto Alegre -RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:B72D6B4D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CONSELHO DAS CIDADES MUNICIPAL DE BONFIM-COMCID/BONFIM
REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONFIM/RR.

REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONFIM/RR.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º. São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim - RR:
Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal das Cidade de Bonfim, terá as seguintes finalidades:
Indicar prioridades de atuação para União, Estado de Roraima e Município de Bonfim;
Eleger o/a (s) delegados (a) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
Eleger as entidades Municipais que comporão como membros do Conselho Municipal da Cidade de Bonfim, para novo mandato eletivo até a próxima CMC;
Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.
Aprovar propostas para o Município.
Parágrafo único: por entidades entende-se os grupos descritos no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SEÇÃO II
Do Temário

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim, terá como temática: "**Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano:** caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e os seguintes Eixos Temáticos:
EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e como planejamento das políticas públicas;
EIXO 2: Gestão estratégica e financiamento;
EIXO 3: Grandes temas transversais.
Parágrafo único. Os eixos do debate deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima.

Art. 4º. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual da Cidades em Roraima, o Município adequando a sua realidade e cultura local.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Da Realização

Art. 5º. A 7ª Conferência Municipal é fator indispensável para a participação de delegados Municipais na 7ª CECRR.
A Conferência Municipal da Cidade de Bonfim com data provável para realização no dia 16 de junho de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal, conforme programação a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.
Para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em Bonfim, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pelo Conselho das Cidades do Município e na sua ausência pelo Governo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Nacional e art. 16 RI Estadual.
Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade de Bonfim, terá tempo necessário para debater o temário com carga horária de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º. A 7ª CMC de Bonfim produzirá um relatório final a ser encaminhado a Conferência Estadual de Roraima através da plataforma Redus;
Parágrafo único. Será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias;

Art. 7º. A Conferência será presidida pelo (Prefeito ou Secretário da pasta ao qual o conselho está vinculado), que na sua ausência ou eventual impedimento, por representante legal e na falta deste por um membro da comissão Organizadora.

Art. 8º. As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades em Bonfim, ocorrerá por conta de recursos orçamentários do poder Executivo Municipal através da Secretaria ao qual o Conselho das Cidades está vinculado e patrocínios.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º. Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme Anexo II

Art. 10°. Compete à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Bonfim:
Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
a eleição das delegadas e dos delegados Municipais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
elaborar Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal das Cidades, Regulamento e demais documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Municipal das Cidades;
aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e art.11, RI da 7º CECRR;
preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11°. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§1º. Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§2º. Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
Ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
Carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
Declaração de situação cadastral do CNPJ.
§3º. A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§4º. O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

§5º. Só poderão ser habilitados a Delegados as entidades com base de atuação local.
Art. 12°. As pessoas participantes da Conferência Municipal, Estadual e Nacional se distribuirão em quatro categorias:
delegadas e delegados;
observadoras e observadores;
convidadas e convidados.
Expositores e palestrantes.
§1º. As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;

§2º. As observadoras e observadores terão direito a voz nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§3º. Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art.13°. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na 7ª Conferência Municipal das Cidades de Bonfim são os que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, (Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações).
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na 7ª Conferência Municipal, com atesto de frequência especificada no regulamento.

Art. 14°. A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da 7ª Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§1º. O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§2º. O segmento deverá encaminhar, até o final da 7ª Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§3º. Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 15°. O relatório final da 7ª Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§1º. O envio de relatório final da 7ª Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§2º. O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de Roraima nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§3º. A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

SEÇÃO VII
Da Eleição do Conselho Municipal das Cidades

Art. 16°. A eleição das entidades titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Bonfim, será realizada nos termos do regulamento próprio.

CAPÍTULO III
Disposições finais

Art. 17°. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Bonfim/RR, 10 de junho de 2025.

A COMISSIÃO ORGANIZADORA
Decreto N° 159/2025

ANEXO I
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM BONFIM/RR

ENTIDADES	SEGMENTOS	NOME DO REPRESENTANTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	NEWTON FIGUEIREDO BRASHE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CLEUDIMAR DOS SANTOS BRITO
MOVIMENTOS POPULARES	ASSOCIAÇÃO FLOR DO BURITI	JONES PEREIRA DOS SANTOS
ENTIDADES EMPRESARIAIS	MICRO EMPREENDEDOR – MEI	ROBSON DA CRUZ GONÇALVES
ENTIDADES DE TRABALHADORES	SIDBON	LEYDE LAIZZA DA SILVA COSTA
ENTIDADE PROFISSIONAIS E ACADEMICAS	ACADÊMICA DO INSTITUTO FEDERAL - IFRR	NAYRA DA SILVA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	ASSOCIAÇÃO FRUTO VERDE	LUIZA SANTOS AZEVEDO

Considerando o Art. 14°: A composição de delegados e delegadas da 7ª Conferência Municipal das Cidades, nas etapas Estaduais e Nacionais, deve respeitar os seguintes segmentos e seus respectivos percentuais:
I – Gestores, administradores públicos e legislativos (Federais, Estaduais, Municipais e Distritais): 42,3%
II – Movimentos populares: 26,7%
III – Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%
IV – Empresários relacionados á produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%
V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%
VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%.

ANEXO II
Nº DE DELEGADOS MUNICIPAIS A SEREM ELEITOS PELOS SEGMENTOS PARA 6ª CONFERÊCIA ESTADUAL DAS CIDADES EM RORAIMA

Município	População IBGE SENSO 2022	Total de Delegados	Poder Pub. Mun.	Mov. Popular	Trab.	Empr.	Prof. Academico	ONG's
BONFIM	13.897	9	3	2	1	1	1	1

Fonte**:** Pesquisa no site Bonfim (RR) | Cidades e Estados | IBGE do IBGE em 14 de maio de 2025.

ANEXO III
Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____	
,	dirigente/responsável/servidor da entidade

, pertencente ao segmento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na 7ªConferência Municipal da Cidade em Bonfim, que o (a) sr (a).
_____CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bonfim/RR, ____de_____de 2025.

[nome do dirigente]
[cargo do irigente]

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:369F77D8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – FOMENTO CULTURAL

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Publicação do resultado da Final analise cultural e sua Pontuação individual

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/ CATEGORIA	INSC. MUNICIPAL	PONTUAÇÃO/STATUS
01	Francisco Deividson dos Santos	MINHA ARTES	ARTES VISUAIS	075/2024	30 PTS A, B, C, D, E, F, G CLASSIFICADO
02	DIOLIMAR JOSEFINA TEMPO ARAY	GRUPO CULTURAL DAJSAAKARÜKON KARIÑA	ARTES CÊNICAS	047/2024	73 PTS A, B, C, D, E, F, G – EXTRAS: H, I, K CLASSIFICADA
03	Evani Leite Ferreira	CANTO	MÚSICA	032/2024	39 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H CLASSIFICADA
04	DANIEL SAYMO DA SILVA MONTEIRO	LIVE GOSPEL	MÍSICA	070/2024	30 PTS A, B, C, D, E, F, G CLASSIFICADO
05	SALOMÃO DIAS CARVALHO	VIOLÃO APRENDIZ	MÚSICA	074/2024	30 PTS A, B, C, D, E, F, G FILA DE ESPERA
06	Odara Rufino de Souza	LITERATURA	LITERATURA	011/2024	39 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H CLASSIFICADA
07	GISELE CORDEIRO RIBEIRO SOUZA	ARTE CAPOEIRA	ARTESANATO	078/2024	63 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS:H CLASSIFICADA
08	DAYANA DA SILVA MONTEIRO	ARTES PARA TODOS	ARTESANATO	028/2024	51 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H CLASSIFICADA
09	MARIA DE JESUS REIS OLIVEIRA	PINTURA EM TECIDO	ARTESANATO	067/2024	41 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H- I CLASSICADA PELO ITEM 7 DO EDITAL
10	Gleuciane Alves Bezerra	OFICINA DE ARTESANATO	ARTESANATO	018/2024	35 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H FILA DE ESPERA
11	MARIA ISABEL BEZERRA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO	ARTESANATO	043/2024	31 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H FILA DE ESPERA
12	Lillyan Cadete da Silva	Kanauwau Takannau/ Netos de Canauanim	ARTES E EXPRESSÃO POPULAR	059/2024	86 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H, I, K, M CLASSIFICADA
13	Samuel da Silva Nazareno	PINTURA É ARTE	ARTES E EXPRESSÃO POPULAR	058/2024	32 PTS A, B, C, D, E, F, G CLASSIFICADO
14	HERNILTON SILVA FERREIRA	1º FESTIVAL CANTA CANTÁ, MEU ARRAIÁ!	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1	071/2024	67 PTS A, B, C, D, E, F, G, EXTRAS: L
15	ESMERINDO NAZARENO DA SILVA	XVII SEMANA INTERCULTURAL INDIGENA	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1	016/2024	56 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: L, M FILA DE ESPERA
16	CATARINA DE FÁTINA RIBEIRO	SARAUS DO SANTA	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	036/2024	75 PTS A, B, C, D, E, F, G- EXTRAS: H CLASSIFICADA
17	SELYJANE COSTA SILVA	ARRAIÁ DO LUIZÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	072/2024	72 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H,M CLASSIFICADA
18	Joicivania Rodrigues da Silva	Mostra de Cultura Alimentar do Cantá	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	012/2024	69 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H, I, M CLASSIFICADA

19	Deives da Silva Custódio	5° festival das crianças	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	051/2024	56 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: I CLASSIFICADO
20	SAMAUEL RAMIL MARINHO DE SOUZA	ENCANTA FEP	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	008/2024	50 PTS A, B, C, D, E, F, G CLASSIFICADO
21	FRANCISCO EUDES PAIXÃO DE SOUZA	1° INTERCÂBIO CULTURA DE CAPOEIRA	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	003/2024	50 PTS A, B, C, D, E, F, G FILA DE ESPERA
22	ASSOCIAÇÃO POEIRINHA DE DESPORTO	ARRAIAL DA ASSOCIAÇÃO POEIRINHA	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	015/2024	50 PTS A, B, C, D, E, F, G FILA DE ESPERA
23	Jacizia Costa de Melo	Projeto Cultural Sabores do Cantá	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	009/2024	39 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H FILA DE ESPERA
24	CARLOS MAGNO BESSA	CANTÁ MOTO CLUBE	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	010/2024	38 PTS A, B, C, D, E, F, G FILA DE ESPERA
25	DAYANA DA SILVA MONTEIRO	CINEDAY	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	028/2024	27 PTS A, B, C, D, E, F, G, – EXTRAS: H FILA DE ESPERA
26	Lucas Franco de Matos	EVENTO CULTURAL	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	076/2024	18 PTS A, B, C, D, E, F, G. FILA DE ESPERA
27	ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO	MADAME K	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	000	00 PTS DESCLASSIFICADA NO ITEM 2.4.1 DO EDITAL 001/2025
28	Gleiciane Nicásio Rodrigues	OFICINA DE ARTESANATO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3	063/2024	58 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H, K, L, M CLASSIFICADA
29	KELLY PATRICIA DA SILVA	OFICINA DE ARTESANATO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3	054/2024	47 PTS A, B, C, D, E, F, G - EXTRAS: H

CRETÉRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANEXO III DO EDITAL 001/2025
A, B, C, D, E, F, G, H
EXTRAS – H - PROPONENTE FEMININO
I – PROPONENTE INDÍGENA
K - 50% de pessoas negras ou indígenas
L - 50% COMPONTES FEMININO
M -grupos com notória atuação NA TÉMATICA

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 012/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9B60F5F0

